



PORTARIA CAU-RR Nº 002/2015

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CAU/RR TRAMITAR QUAISQUER DOCUMENTOS REFERENTES A PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DESTE CONSELHO.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2015.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente